



TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 003/2022, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 991, Bairro Centro, na Cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Cezar Olímpio Zandoná**, portador do RG nº 3057333373 e inscrito no CPF/MF sob o nº 567.769.420-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **Sr. JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 026.938.029-97, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 003/2022, decorrente do processo de inexigibilidade nº 01/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula 15 do Contrato original, a reprogramação e o acréscimo das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2026, conforme previsão contida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

Nível / Ano Escolar	Contrato nº 003/2022 - 12º TA				Compra - Ano Letivo 2026						ACRÉSCIMO	
	Qtde. Alunos	Qtde. Livros	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Qtde. 1º Vol.	Qtde. 2º Vol.	Qtde. 3º Vol.	Qtde. 4º Vol.	Qtde. Livros	Valor Total Compra	Qtde.	Valor
Grupo 4	36	72	R\$ 261,84	R\$ 18.852,48	36	0	36	0	72	R\$ 18.852,48	0	R\$ -
Grupo 5	56	112	R\$ 261,84	R\$ 29.326,08	55	0	57	0	112	R\$ 29.326,08	0	R\$ -
1.º Ano	41,5	166	R\$ 141,11	R\$ 23.424,26	43	41	42	41	167	R\$ 23.565,37	1	R\$ 141,11
2.º Ano	26,75	107	R\$ 141,11	R\$ 15.098,77	27	26	26	28	107	R\$ 15.098,77	0	R\$ -
3.º Ano	34,25	137	R\$ 141,11	R\$ 19.332,07	34	34	34	35	137	R\$ 19.332,07	0	R\$ -
4.º Ano	35	140	R\$ 141,11	R\$ 19.755,40	35	34	35	36	140	R\$ 19.755,40	0	R\$ -
5.º Ano	32,5	130	R\$ 141,11	R\$ 18.344,30	34	32	34	32	132	R\$ 18.626,52	2	R\$ 282,22
6.º Ano	32,5	130	R\$ 153,93	R\$ 20.010,90	34	32	32	32	130	R\$ 20.010,90	0	R\$ -
7.º Ano	17,75	71	R\$ 153,93	R\$ 10.929,03	17	18	20	18	73	R\$ 11.236,89	2	R\$ 307,86
8.º Ano	25,5	102	R\$ 153,93	R\$ 15.700,86	27	25	25	25	102	R\$ 15.700,86	0	R\$ -
9.º Ano	26,5	106	R\$ 153,93	R\$ 16.316,58	26	26	27	27	106	R\$ 16.316,58	0	R\$ -
TOTAL	364,25	1273		R\$ 207.090,73	368	268	368	274	1278	R\$ 207.821,92	5	R\$ 731,19



VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO:	R\$ 193.115,80
VALOR DO CONTRATO VIGENTE (11º Termo Aditivo):	R\$ 207.090,73
VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO:	R\$ 207.821,92
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R\$ 731,19
PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO: (sobre o valor inicial atualizado do Contrato)	0,38%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 731,19 (setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos)**, que representa um acréscimo percentual de 0,38% ao valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Diante da alteração do número de estudantes atendidos, o contrato passa a ter o valor global estimado de **R\$ 207.821,92 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**, para o ano letivo de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação e Cultura
2031 Manutenção das Atividades Ensino Fundamental Recursos Fundeb 30%
339030 Material de Consumo (260)
Subelemento da despesa 46000000
Vínculo 540

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento por meio de assinatura eletrônica ou física, conforme aplicável, reconhecendo sua validade, autenticidade, integridade e eficácia jurídica, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, 22 de setembro de 2026.

CEZAR OLIMPIO

ZANDONA:567769

42072

Assinado de forma digital por
CEZAR OLIMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.09.22 09:57:44
-03'00'

.....
SÃO JOÃO DA URTIGA-RS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
Nome: Thalia Marcon
CPF: 034.569.690-58

.....
Nome:
CPF: